



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

15 de Setembro de 2022 - ANO VI - Edição Nº 563 - Pág. 01 a 05

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - IPMC

ERRATA 28/2022

Canindé/CE, 15 de setembro de 2022.

ERRATA da PORTARIA PREV Nº95/2022 - cujo objetivo é **ALTERAR** na folha de pagamento os proventos do(a) IPMC a(o) Senhor(a) **MARIA JOSI DE FREITAS MEDEIROS**. Na **ERRATA** da PORTARIA PREV Nº95/2022, publicada na página 05 do Diário Oficial Nº 553, em 16 de agosto de 2022, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:**

[...] o valor de **R\$ 4.441,37 (Quatro mil, quatrocentose quarenta e um reais e trinta e sete centavos)**[...]

[...]

Vencimento Base	R\$ 3.390,36
ATS 16%	R\$ 542,46
Desempenho 15%	R\$ 508,55
Total:	R\$ 4.441,37

[...]

LÊIA-SE:

[...] o valor de **R\$ 5.501,37 (Cinco mil, quinhentos e um reais e trinta e sete centavos)**

Vencimento Base	R\$ 4.199,52
ATS 16%	R\$ 671,92
Desempenho 15%	R\$ 629,93
Total:	R\$ 5.501,37

[...]

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

ERRATA 29/2022

Canindé/CE, 15 de SETEMBRO de 2022.

ERRATA do ATO Nº 51/2022 - cujo objetivo é **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA** do(a) Senhor(a) **LUCIA MARIA OLIVEIRA SILVA CPF 864.855.473-04**. Na **ERRATA** do ATO Nº51/2022, publicada na página PÁG. 562 - DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, 13 de SETEMBRO de 2022 - Nº 562, conforme alterações no texto que se segue:

ONDE SE LÊ: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA- ÚLTIMA REMUNERAÇÃO

LÊIA-SE: APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA- POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

PORTARIA PREV. Nº 99/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 118/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC **CONSIDERANDO** o disposto no art. 58, caput, da Lei 2.527 de 20 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato de Aposentadoria nº 50/2022 de 08/09/2022 de interesse de **ANGELA PINTO FRANCELINO, CPF 454.675.95334**. **RESOLVE** Determinar ao setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, que seja incluída na folha de pagamento dos inativos a Sra **ANGELA PINTO FRANCELINO, CPF 454.675.95334**, a partir do mês de **Setembro/2022**, com proventos no valor de **R\$ 1.212,00 (Um mil duzentos e doze reais)**.

Especificado da seguinte forma: **Proporcional**

Total dos Vencimentos: **R\$ 1.212,00**

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se. PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, em 08 de Setembro de 2022.
ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC.

PORTARIA PREV. Nº 111/2022 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 118/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé - IPMC. Considerando o processo nº 22642/13 pensão previdenciária de interesse de **PEDRO FERREIRA SAMPAIO, CPF 258.765.158-17**, viúvo da ex segurada **FRANCISCA MARLENE ALVES BARROS SAMPAIO CPF 708.454.413-53** e filha menor, **ANTONIA VIVIANE ALVES BARROS SAMPAIO, CPF 057.361.933-61**. **RESOLVE** Determinar o setor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que o benefício de pensão previdenciária **EXCLUIR** a cotapara menor, **ANTONIA VIVIANE ALVES BARROS SAMPAIO, CPF 057.361.933-61** a partir do mês de **Setembro/2022**, pois a mesma atingiu a idade regulamentar. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, em 09 de Setembro de 2022. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA - PRESIDENTE - IPMC.**



<p>— PREFEITA Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— VICE-PREFEITO Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— CONTROLADORIA GERAL Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE Xisto Azevedo Lima</p> <p>— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO Ana Cláudia Silvestre Matos</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Lia Vieira Martins</p> <p>— TESOUREIRA MUNICIPAL Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING Francisco Aderir Martins</p> <p>— DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL Francisco da Silva Mourão</p> <p>— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---

**CONVOCATÓRIA Nº 46/2022**

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, por sua Presidente, subscritor, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
356.649.913-72	Alexandre Soares Lôbo	20/09/2022	15:00
909.978.593-34	Missaelly Barbosa Beserra	20/09/2022	15:15
624.221.203-00	Michelle Moura Martins Nunes	20/09/2022	15:30
925.892.783-49	Maria Alceli de Sousa Pereira	20/09/2022	15:45
028.622.083-02	Maria Rosiane Lopes Cunha	20/09/2022	16:00
501.335.603-25	Neyara Jucá Ferreira	20/09/2022	16:15
413.880.703-91	Antônia Santiago da Silva	20/09/2022	16:30
779.664.493-00	Ana Cláudia Alves de Sousa Sales	20/09/2022	08:00
026.249.293-80	Antonia Nynamara Moura Freitas	21/09/2022	08:30
799.299.313-68	Maria Aurea Alves Alexandre	21/09/2022	09:00
710.000.893-04	Antonia Maria Coelho da Silva Araújo	21/09/2022	09:30
762.046.773-49	Iana Sampaio Silva	21/09/2022	10:00
220.295.813-90	Maria Milka da Silva Costa	21/09/2022	10:30

Canindé, 15 de Setembro 2022.

ILANE KARISE BARBOSA CUNHA
Presidente do IPMC

GABINETE DA PREFEITA**LEI Nº 2.596/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

EMENTA: Institui o Dia Municipal do Assistente Social e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, ESTADO DO CEARÁ, a Sra. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, no uso das atribuições que lhe é assegurada pela a legislação em vigor, FAZ SABER que ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do Assistente Social no dia 15 de Maio, de maneira anual.

Art. 2º - A data a que se refere o artigo anterior fica fazendo parte integrante do Calendário de Eventos Oficiais do Município.

Art. 3º - O poder Executivo poderá promover a divulgação do "Dia do Assistente Social" realizando eventos tais como: Palestras, Seminários, Painéis e quaisquer outras ações que tenham o objetivo de ressaltar a figura do homenageado.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 14 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

Originário do Projeto de Lei nº 101/2022, de 24 de Agosto de 2022, de autoria do Vereador Gleison Feitosa.

DECRETO Nº 022/2022, DE 15 SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre criação de Escolas de Ensino Infantil e Fundamental, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 38 da Lei Orgânica do Município de Canindé;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento a crescente demanda na área de educação de ensino infantil e fundamental;

CONSIDERANDO a necessidade de criação das Escolas de Ensino infantil e Fundamental, já denominadas através das Leis Nº 1.838/04, de 19 de maio de 2004 e 1.823/04 de 15 de março de 2004.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas as Escolas de Ensino Infantil e Fundamental, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação de Canindé-CE., descritas no Anexo I, parte integrante deste Decreto;

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta criação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE

**ANEXO I**

NOME DA ESCOLA	ENDEREÇO
CAIC - ALFREDO COELHO MAGALHAES CEI	AV. ANTONIO MONTEIRO DOS SANTOS, 437 BAIRRO: PALESTINA
RAIMUNDO SOUSA LAURINO CEI	VILA PRESIDENTE JUCELINO, 186 BAIRRO: ALTO GUARAMIRANGA
JOSE PEREIRA ROCHA ESC MUL	TRAV. ARTUR SANTIAGO, 991 BAIRRO: SANTA LUZIA
JOSE ALVES DE SOUSA - CEI	RUA: ANTONIO ALAIM CARNEIRO SAMPAIO, 424 - BAIRRO: JOÃO PAULO II
RAIMUNDO COELHO DA ROCHA CEI	RUA: JOAQUIM MEDEIROS, 3160 BAIRRO: CACHOEIRA DA PASTA
LOURDINHA CEI TIA	RUA: NOVA VILA, S/N BAIRRO: CAPITÃO PEDRO SAMPAIO
GRACAS CEI N SRA DAS	RUA: SANTO ANTONIO, S/N BAIRRO: S
ZILDA HOLANDA MAGALHAES CEI	RUA: ERCILIO MARTINS, S/N BAIRRO: CAMPINAS
JOAO PEDRO FREI CEI	AV. BRASIL S/N BAIRRO: SANTA LUZIA
RITA ESC MUL SANTA	LOCALIDADE: TRANSVAL - ZONA RURAL
VIDA NOVA CEI	LOCALIDADE: TRANSVAL - ZONA RURAL
PEDRO ALVARES CABRAL ESC MUL	LOCALIDADE: CARNAUBAL - ZONA RURAL
VALDIMIRO PEREIRA DE AQUINO ESC MUL	LOCALIDADE: ENTRE RIOS - ZONA RURAL
MOISES ALVES FURTADO - CEI	DISTRITO: IGUAÇU - ZONA RURAL
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA ESC MUL	LOCALIDADE: BARRA DO BENTO - ZONA RURAL
ANTONIO MAGALHAES - CEI	RUA: FREI AURELIO - ZONA RURAL
MOACIR CORDEIRO LEITE ESC MUL PE	LOCALIDADE: JACURUTU - ZONA RURAL
ZOROBABEL DE PAULA LIMA ESC MUL	LOCALIDADE: SITIO DO MEIO - ZONA RURAL
JOAO ALVES COSTA CEI	RUA: RICARDO ALVES DA SILVA - ZONA RURAL
PEDRO ALVES SAMPAIO ESC MUL	LOCALIDADE: SANTA LUZIA II - ZONA RURAL
CIRILO MARTINS DE SOUSA ESC MUL	LOCALIDADE: TODOS OS SANTOS ZONA RURAL
JOANA ALVES SAMPAIO CEI	LOCALIDADE: SANTA LUZIA II ZONA RURAL
VICTOR DIOGO SAMPAIO ESC MUL DR	LOCALIDADE: BAIXA DE AREIA ZONA RURAL
SARIA CRUZ DA SILVA ESC MUL	RUA: JOÃO AMARO DE SOUZA ZONA RURAL
ASSIS DAMASCENO ESC MUL	LOCALIDADE: BARRAGEM - ZONA RURAL
MARIA AMARO CAMELO CEI	AV. JOSE GEOVANE AMARO CAMELO ZONA RURAL
JUVENCIO CAMARA CEI	LOCALIDADE: LOGRADOURO ZONA RURAL
DANIELA MONTEIRO CEI	RUA: FRANCISCO JOSE, 493 - ZONA RURAL

CANINDÉ-CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

ERRATA 18/2022

Canindé/CE, 15 de Setembro de 2022.

ERRATA da PORTARIA Nº 307/2022 - cujo objeto é **CONCEDER** redução de carga horária ao servidor **FRANCISCO JOSÉ BRAZ DA SILVA**. Na **ERRATA** da portaria Nº 307/2022, publicada na página 03 do Diário Oficial Nº 558, em 30 de Agosto de 2022, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ:** pelo período de 05/05/2022 à 31/10/2022. **LEIA-SE:** pelo período de 29/05/2022 à 24/11/2022. **DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES** - Secretária-Chefe de Gabinete

RESUMO DA PUBLICAÇÃO:

TENDO EM VISTA A DECISÃO MONOCRÁTICA ORIUNDA DO PROCESSO JUDICIAL Nº 005158986-2021.8.06.0055, DEVIDAMENTE TRANSITADA EM JULGADO, PROCEDE-SE A RECLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO FRANCISCO JANDER PEREIRA DA SILVA, INCLUINDO O DENTRE OS CLASSIFICÁVEIS PARA O CARGO DE PROFESSOR PEB -I, NA ÚLTIMA COLOCAÇÃO (31ª), DO CONCURSO PÚBLICO DE CANINDÉ - EDITAL 001/2018. **DATA DA PUBLICAÇÃO: 15/09/2022.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE CANINDÉ - AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022-PE. O Secretário de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé-CE, torna público para conhecimento dos interessados a Revogação do presente Processo Licitatório, conforme decisão administrativa, visando atender interesse público de acordo com a conveniência e necessidade do Município de Canindé/CE, onde constatou-se que será necessária alteração a serem realizadas no mesmo, tendo em vista que não foi previsto no edital e termo de referência a exigência de apresentação de funcionamento do sistema contemplando cada módulo a ser contratado. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2022 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - CE.** Amparo Legal Art. 49, Lei 8.666/93 e suas alterações, 14 de setembro de 2022. Antônio Fabio Uchoa Soares - Secretário de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé/Ce.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220118007 DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2021-PP-SRP; **OBJETO CONTRATUAL:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE PÃO FRANCÊS E BOLOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ R\$ 2.292.50 (DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRANSITO. **CONTRATADA:** EDSON CAVALCANTE OLIVEIRA; **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO GEAN GOMES DA SILVA/ CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 12 DE SETEMBRO DE 2022. **VIGÊNCIA:** 31 DE DZEMBRO DE 2022.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 051/2022-PE-SRP. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E INSTALAÇÃO A FIM DE EQUIPAR E ATENDER AS NECESSIDADES DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ/CE. **EMPRESA VENCEDORA:** K.C.R. INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, COM O VALOR GLOBAL DO LOTE 01 DE R\$ 14.490,00 (QUATORZE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS) e **EMPRESA VENCEDORA:** FIRME EMPREENDIMENTOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DO LOTE 02 DE R\$ 914.999,98 (NOVECIENTOS E QUATORZE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. **JOÃO PAULO RODRIGUES RIBEIRO** – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. CANINDÉ/CE, 15 DE SETEMBRO DE 2022.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 039/2022-TP. A Presidente da Comissão de Licitação de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **18 de outubro de 2022 às 10h**, na sede da Comissão de Licitação da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé-CE, estará realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 039/2022-TP, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Lia Vieira Martins** - Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 036/2022-TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento das propostas de preços da TOMADA DE PREÇOS 036/2022-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO E ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL**. **VENCEDORA** a empresa REURBANIZA ASSESSORIA EM REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA no valor global de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso 1, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). **Canindé, 15 de setembro de 2022. Lia Vieira Martins** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé em cumprimento à ratificação procedida por esta Secretaria faz publicar o extrato resumido do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação** a seguir: **Processo nº.** 008/2022 - DL; **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Objeto:** Locação de um Imóvel Situado Na Rua Santa Edwirges, S/N, Bairro Centro, Canindé/CE, Para o Funcionamento de um Galpão Industrial para Instalação da nova Fabrica de Confeção no Município de Canindé-CE, Pela Prefeitura Municipal de Canindé, com Recursos do Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé – CE. **Favorecido:** DAVIS JUCÁ MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº 561.682.413-53, residente na AV. Francisco Cordeiro Campos nº. 547, Bairro Monte, Canindé/CE, que girará sob a denominação social de “POSTO CALIFÓRNIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA” inscrita no CNPJ sob o nº. 17.207.706/0002-02, com sede na Avenida Luciano Magalhães, nº. 1110, Bairro Santa Luzia, Canindé/Ceará, CEP: 62.700-000; **Valor Global:** R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais); **Dotação e Fonte de Recursos:** Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; classificado sob o código: Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, classificados sob os códigos: 0901 04 122 0363 2.049 Fonte de Recursos 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos - Elemento 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiros pessoa jurídica; **Prazo de locação:** 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Dispensa de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20220610001 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2022-TP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE JAPUARA – DISTRITO DE IPU MONTE ALEGRE, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE CANINDÉ/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE REPRESENTADA PELA SENHORA ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS; **CONTRATADA:** M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI, REPRESENTADA PELO SR. MAURICIO GOMES COELHO; **VALOR DO CONTRATO DE R\$ 101.507,86 (CENTO E UM MIL QUINHENTOS E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A DESPESA DECORRENTE DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS PREVISTOS NA SEGUINTE CLASSIFICAÇÃO: Atividade 10 301 0203 1.036 Construção e Ampliação de Unidades de Saúde - Classificação Econômica / Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações / Fonte de Recursos: 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde. **VIGÊNCIA:** 120 (CENTO E VINTE DIAS).

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Econômico e Turismo Município de Canindé/CE, Estado do Ceará, Senhora Maria do Socorro Rocha Bastos, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 008/2022 -DL**, vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** fundamentada no Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93, para a Locação de um Imóvel Situado Na Rua Santa Edwirges, S/N, Bairro Centro, Canindé/CE, Para o Funcionamento de um Galpão Industrial para Instalação da nova Fabrica de Confeção no Município de Canindé-CE, Pela Prefeitura Municipal de Canindé, com Recursos Do Governo Municipal, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município de Canindé – CE, em favor de DAVIS JUCÁ MAGALHÃES, inscrita no CPF sob o nº 561.682.413-53, residente na AV. Francisco Cordeiro Campos nº. 547, Bairro Monte, Canindé/CE, que girará sob a denominação social de “POSTO CALIFÓRNIA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA” inscrita no CNPJ sob o nº. 17.207.706/0002-02, com sede na Avenida Luciano Magalhães, nº. 1110, Bairro Santa Luzia, Canindé/Ceará, CEP: 62.700-000, em conformidade com o Termo de Referência, a ser locado pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93, com o valor global de R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais). Despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2022, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, classificados sob os códigos 0901 04 122 0363 2.049 Fonte de Recursos 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos - Elemento 3.3.90.39.00 - Outros serv. de terceiros pessoa jurídica. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.